



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Bréscia, 28 de novembro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de flores, vasos, composto orgânico, grama, ferramentas e demais materiais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente e Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Nova Bréscia/RS, para serem utilizadas na manutenção espaços públicos e demais atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de flores, vasos, composto orgânico, grama, ferramentas e demais materiais destinados às Secretarias Municipais de Administração; Assistência Social; Educação e Cultura; Saúde e Meio Ambiente; e Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Bréscia/RS.

A manutenção adequada de espaços públicos é essencial para garantir ambientes organizados, saudáveis e visualmente agradáveis à população. Tais locais, que incluem praças, jardins, canteiros, áreas externas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, CRAS, centros administrativos e vias urbanas, necessitam de cuidados permanentes para assegurar sua preservação, funcionalidade e bom aspecto estético.

A aquisição dos materiais ora solicitados é indispensável para a realização de ações de jardinagem, paisagismo, revitalização e conservação realizadas rotineiramente pelas equipes das diversas Secretarias. Esses materiais permitirão:

Manter e revitalizar áreas verdes, contribuindo para o embelezamento do Município;

Promover ambientes mais acolhedores aos usuários dos serviços públicos, como alunos, famílias atendidas na Assistência Social, cidadãos em atendimento nos serviços administrativos e nas unidades de saúde;

Apoiar atividades educativas, culturais e sociais, que muitas vezes utilizam espaços externos em suas programações;

Garantir a preservação ambiental, por meio do plantio e manutenção de espécies vegetais;

Oferecer melhores condições de trabalho às equipes municipais responsáveis pela conservação, por meio do uso de ferramentas e materiais adequados.

Além disso, a compra desses insumos possibilita um trabalho preventivo de manutenção, evitando a deterioração precoce das áreas públicas e reduzindo custos com intervenções emergenciais. O investimento em paisagismo e manutenção ambiental também contribui para a qualidade de vida da população, fortalecendo a identidade visual do Município e valorizando o patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Diante do exposto, a aquisição de flores, vasos, composto orgânico, grama, ferramentas e demais materiais mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades das Secretarias Municipais envolvidas, assegurando a manutenção dos espaços públicos e o bem-estar da comunidade de Nova Brésia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Geral

04.122.0004.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (302)

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

01 – Setor de Estradas

26.782.0101.2006 – Manutenção das Atividades do Setor de Estradas

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503)

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Setor de Educação

12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (621)

08-Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

01 – Setor de Saúde

10.302.0034.2013 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (8039)

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

03 – FUMAS

08.241.2037.2089 – Serviço de Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (1152)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Silvia Maria Laste
Secretaria Municipal de Administração